



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 345/94

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/94

PROCESSO Nº 773/94

"Concede abono aos servidores da Câmara Municipal."

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

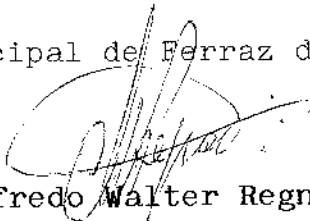
Artigo 1º - Além do reajuste mensal dos servidores, efetuado com amparo na Lei nº 1762, de 03 de setembro de 1989, fica concedido aos servidores da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, um abono igual e fixo na ordem de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros reais), a ser pago em fevereiro, conjuntamente com os vencimentos.

Parágrafo Único - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a pagar o mesmo abono de que trata esta Resolução nos meses subsequentes.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 17 de fevereiro de 1994.


Alfredo Walter Regner
Presidente